



EDITAL Nº 15 DE 08 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - GRADUAÇÃO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 3 (três) bolsistas e 3 (três) suplentes, pelo período de 11 (onze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEl nº 107/2023 para o Projeto “**ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL**”.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do **ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL** é o desenvolvimento de um sensor infravermelho para detecção do ponto da Coalhada”.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Três bolsistas de graduação e três suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Nº Suplentes	Função	Requisitos
3	3	Apoio à pesquisa	Aluno de graduação regular no curso de Ciência da Computação

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “**ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO INOVAAGRO UFPEL**” será remunerado como



bolsista em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	1.080,00	11 (onze) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Desenvolver e implementar arquiteturas de sistemas multiagentes para busca, análise, extração e organização de informações em bases patentárias; estruturar pipelines de processamento e análise voltados à identificação de oportunidades tecnológicas; aplicar técnicas de machine learning, regressão multivariada e quimiometria em dados espectrais e temporais; desenvolver, validar e otimizar modelos preditivos para inferência do estado ótimo do ponto de corte da coalhada; realizar o pré-processamento, integração e análise de dados provenientes de sensores e séries temporais; avaliar o desempenho, a robustez e a aplicabilidade dos modelos desenvolvidos, com rigor metodológico e experimental; produzir documentação técnica e apoiar a tradução dos resultados para contextos aplicados e operacionais; e atuar de forma colaborativa com equipes multidisciplinares em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **08 de maio de 2026**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/comunicacao).

3.2 Período de inscrições: **08 de maio a 17 de maio de 2026 (até as 17h)**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.



3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: projetoalhadada@gmail.com .

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários (chave pix o CPF ou conta no banco do Brasil).

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas**, sendo a primeira (eliminatória) composta por avaliação curricular e a segunda etapa (classificatória) composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 6 (seis) candidatos com maior pontuação.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.



4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Experiência com Python e bibliotecas do ecossistema científico para análise de dados, machine learning e modelagem estatística	1 ponto
Conhecimento sólido em aprendizado supervisionado, validação de modelos e análise de dados multivariados	1 ponto
Experiência com modelos preditivos ou técnicas correlatas de regressão por variáveis latentes	1 ponto
Experiência com técnicas de redução de dimensionalidade em ambientes altamente dimensionados	1 ponto
Familiaridade com dados sensoriais, hiperespectrais, espectroscopia aplicada, quimiometria ou sinais de sensores complexos	1 ponto
Experiência com séries temporais e integração de múltiplas fontes de dados	2 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **19 de maio de 2026**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **22 de maio de 2026**. Os recursos serão julgados até o dia **25 de maio de 2026**.

4.6. As entrevistas serão online e marcadas para o dia **27 de maio de 2026**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.



4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Experiência com patent analytics, mineração de documentos técnicos ou análise de propriedade intelectual	Máximo 5 pontos
Vivência com RAG, embeddings, ontologias, knowledge graphs e mecanismos de recuperação híbrida	Máximo 5 pontos
Experiência em modelagem aplicada a processos industriais, especialmente em ambientes de agroindústria	Máximo 5 pontos
Conhecimento em pré-processamento espectral, redução de dimensionalidade, calibração e interpretação de modelos	Máximo 5 pontos
Atuação prévia em ambientes de P&D, laboratório, centros de pesquisa ou projetos de inovação tecnológica	Máximo 5 pontos
Destaque em pesquisa acadêmica, iniciação científica, autoria e apresentação de artigos	Máximo 10 pontos
TOTAL	35 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
08/05 a 17/05/2026	Período de inscrições.
18/05/2026	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
19/05/2026	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
20/05/2026 a 22/05/2026	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
25/05/2026	Período de Julgamento dos recursos da primeira etapa.
26/05/2026	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
27/05/2026	SEGUNDA ETAPA - Entrevistas.
28/05/2026	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
29/05 a 01/06/2026	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
02/06/2026	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
03/06/2026	Divulgação dos selecionados após julgamento e resultado da publicação final *



*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico projetocoalhada@gmail.com

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.



8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: projetoalhada@gmail.com .

8.4 O prazo edital tem validade de 12 (doze) meses.

Pelotas, 08 de maio de 2026.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2026- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PDI INOVAAGRO UFPEL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

Estudante

Servidor

Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

Ficha de inscrição (ANEXO I);

Cópia da cédula de Identidade e CPF;

Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

Currículo Lattes atualizado;

Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)

Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

Cópia do comprovante de residência;

Dados bancários (chave pix o CPF ou conta no banco do Brasil).

EDITAL Nº 15 DE 08 DE MAIO DE 2026.docx

Documento número #59bb3841-df4b-4da5-b3e4-3e14b50f867c

Hash do documento original (SHA256): dde19f93226ee424589b4cc09704092410b09dab68b7186f390d473cf5acec23

Assinaturas

✓ **Daiane Passos Lima**
Assinou em 08 mai 2026 às 16:28:55

✓ **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou em 09 mai 2026 às 14:21:13

Log

- 08 mai 2026, 11:38:00 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 59bb3841-df4b-4da5-b3e4-3e14b50f867c. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2026 (11:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 mai 2026, 11:38:23 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fdms.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daiane Passos Lima.
- 08 mai 2026, 11:38:23 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fdms.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 08 mai 2026, 16:28:55 Daiane Passos Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fdms.org.br. IP: 186.208.147.141. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2026, 14:21:13 César Dalmolin Bergoli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fdms.org.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 187.4.13.15. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mai 2026, 14:21:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 59bb3841-df4b-4da5-b3e4-3e14b50f867c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 59bb3841-df4b-4da5-b3e4-3e14b50f867c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.